

PORTARIA Nº. 486/2022 – de 30 de Dezembro de 2022

“Dispensa servidora que Menciona, de Função Gratificada que Define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº. 472/2022/SME, de 30.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Dispensar**, a partir desta data, a Servidora **MARIA APARECIDA COSTA DE MORAIS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2867743 Série 0040/MG e da Cédula de Identidade RG nº. M-6.016.365 SSP/MG, da Função Gratificada, de **Vice-Diretor Escolar**, da Escola Municipal **"Celso Rodrigues Lima"** – **Gente Miúda**, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – **Retornar**, a partir de **30 de Dezembro de .2022**, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Professor PEB I**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 30 de Dezembro 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
30 / 12 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelo.
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal